

LIDO
Em 21 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5212 / 2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 23, 03, 06.

Maria da Guia
Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação de faixas de pedestre e respectivas placas de sinalização, em frente a quadra QSC 19 e a Escola Mãe Admirável, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, promover a implantação de faixas de pedestre e respectivas placas de sinalização em frente a quadra QSC 19 e a Escola Mãe Admirável, na Região Administrativa de Taguatinga. RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de faixas de pedestres e respectivas placas de sinalização em frente a quadra QSC 19 e a Escola Mãe Admirável. Tendo em vista a necessidade de atenção das autoridades competentes em relação ao trânsito intenso naquele local, além da grande movimentação de pedestres, dentre eles, alunos, que por ali também transitam.

Vale ressaltar que a medida beneficiará diretamente as crianças de educação infantil, além de professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, assim como os moradores das quadras vizinhas que ali transitam e confiam seus filhos à formação educacional prestada por àquela instituição.

É importante reforçar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5212 / 06
Fis. Nº 01

Assessoria do Plenário
Recebi em 20/03/06 às 14:20
Assinatura